



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

DECRETO Nº 09/2013

SÚMULA: Decreta Recesso na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no dia 28/03/2013 e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GEDSON PARUCCI FÉLIX, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DAS QUE LHE FOREM CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no dia **28 de Março de 2013**, em virtude do feriado de sexta-feira (Paixão e Morte de Jesus).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogado-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Março de 2013.

GEDSON PARUCCI FÉLIX
PRESIDENTE